**DECRETO Nº 65.343, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

Altera a classificação institucional da Secretaria de Desenvolvimento Regional nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado

JOÃO DORIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, e à vista do disposto no Decreto nº 65.133, de 13 de agosto de 2020,

Decreta:

Artigo 1°- O inciso VI do artigo 2º do Decreto nº 64.081, de 23 de janeiro de 2019, acrescentado pelo decreto 64.866, de 18 de março de 2020, passa vigorar com a seguinte redação:

"VI - Subsecretaria da Juventude.". (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 2020

JOÃO DORIA